



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 837/86 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face do parecer exarado pela Comissão Tarifária.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica concedido um reajuste de Tarifas ao serviço de transporte coletivo de passageiros - onibus, de 71,429%, incidente sobre a tarifa atual, a partir de 20 de Fevereiro de 1.986, a ser cobrada pela Viação Vinhedo Ltda., nas linhas municipais, exploradas, pela citada empresa, passando o custo da passagem de Cr\$ 700 (Setecentos cruzeiros), para Cr\$ 1.200 (Hum mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor em 20 de Fevereiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 18 de Fevereiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 18 de Fevereiro de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração